

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ATA Nº 1018 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Aos oito dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Nélson Mendes Fontoura, Paulo Tadeu Haendchen, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda e Rudenir de Andrade Nogueira. O Desembargador Presidente manifestou a satisfação deste Tribunal em contar, pela primeira vez, com a presença do Juiz substituto Dr. Rudenir de Andrade Nogueira. Declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem leitura de acórdão, passou-se ao julgamento da matéria administrativa. 1. Prorrogação de Requisição de Funcionários nº 217/90, XIV. Relator: Des. Milton Malulei. Decisão: "À unanimidade, acolheram a representação e aprovaram a prorrogação da requisição dos funcionários Maria Auxiliadora Braz de Oliveira, pertencente à Secretaria de Estado de Educação-MS, e Adilson Santos Silva, pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, para continuarem prestando seus serviços à Justiça Eleitoral. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.